



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

Diário Oficial do Município

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2025

MÊS: JANEIRO

PORTARIA Nº 118/2025-GAPRE

de 02 de janeiro de 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, incisos VI e IX, e artigo 77, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei nº. 626/2010, de 09 de abril de 2010, que instituiu a Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT, em regime especial de autarquia, na estrutura administrativa do município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **AILA FLUVIA OLIVEIRA DA COSTA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, com lotação na Superintendência da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mamanguape - PB, 02 de janeiro de 2025.

JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Constitucional